

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.497,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.497,41
02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	380	08.244.0028.2142.0000	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAC	4.497,41
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 016	PROGRAMA PROCAD-SUAS	
	381	08.244.0028.2142.0000	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAC	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 016	PROGRAMA PROCAD-SUAS	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Superávit Financeiro:		14.497,41
	Fontes de Recurso	
	2 660	14.497,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL